



## MUNICÍPIO DA MURTOSA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JULHO DE 2014

-----No dia dezassete de julho de dois mil e catorze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar, Francisco Augusto Valente Pereira e Maria Emília Morais Carrabau.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 2.311.772,42€ (dois milhões, trezentos e onze mil, setecentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 452.330,41€ (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta euros e quarenta e um cêntimos).-----

-----**DESPACHOS EM PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** – Foi presente a seguinte relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador a tempo inteiro, Daniel Bastos, em processos de obras particulares:-----

----- **1** – Requerente – **Anabela Gomes Tavares de Oliveira**; morada – Beco da Formiga, nº 16 - Bunheiro; Processo nº LI/2014/61; Requerimento – LI/2014/309; Síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – obras de alteração em anexos; local da obra – Beco da Formiga, 16 -

Bunheiro; data do despacho – 2014/07/10; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (licenciamento), de acordo e com base no parecer técnico.-----

-----**2** - Requerente – **Severim Duarte** – Imóveis Unipessoal; sede – Rua Dr. Alberto Souto, 17 – 2º - Vera Cruz-Aveiro; Processo nº LI/2014/126; Requerimento – LI/2014/313; Síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação – construção de anexo; local da obra – Travessa D. João de Castro, nº 3 – Ribeiro - Murtosa; data do despacho – 2014/07/10; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (projeto de arquitetura), de acordo e nas condições do parecer técnico.-----

-----**APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA FESTA DO EMIGRANTE – REGATA DE BARCOS MOLICEIROS** - Foi presente o Regulamento para a Regata de Barcos Moliceiros, relativo à Festa do Emigrante 2014 o qual foi lido e se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento.-----

-----**FESTAS DO EMIGRANTE 2014 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CORO DE SANTA MARIA DA MURTOSA** – Foi presente uma informação da trabalhadora Rosa Coimbra dando conta que no primeiro fim de semana de agosto irá decorrer a Festa do Emigrante, sendo hábito, no final da Eucaristia, entregar uma lembrança a todos os emigrantes e familiares. Nesse sentido, foi solicitada colaboração ao Coro de Santa Maria da Murtosa, tendo em conta que o mesmo possui, entre os seus associados, capacidade para manufaturar as referidas lembranças, alusivas à iniciativa. Assim, para fazer face aos custos decorrentes dessa execução propõe-se a atribuição de um subsídio à coletividade em causa, no montante de 2.200,00€, para pagamento das referidas lembranças-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra referida, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Coro de Santa Maria da Murtosa, no montante de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros), destinado ao pagamento das lembranças para a Festa do Emigrante.-

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA O ALUGUER DE PALCO – FESTA DO EMIGRANTE** – O Sr. Presidente propôs a retirada deste ponto da ordem de trabalhos tendo em conta que tecnicamente foi encontrada outra solução que permite prescindir da permanência de um palco no local.-----

-----Tendo em consideração o esclarecimento dado pelo Sr. Presidente a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade retirar este ponto da ordem de trabalhos.-----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ELEITOS LOCAIS** – Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 11 de julho de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para aquisição de serviços de “Seguros de Acidentes Pessoais dos Eleitos Locais”.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento para aquisição de serviços de “Seguros de Acidentes Pessoais dos Eleitos Locais”.-----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE – AVALIAÇÃO DE ÁGUAS BALNEARES** – Foi presente uma informação do Sr. Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer favorável ao procedimento que se pretende iniciar para aquisição de serviços de “Avaliação de Águas Balneares”.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao procedimento para aquisição de serviços de “Avaliação de Águas Balneares”, com efeitos retroativos, nos termos do disposto nos artigos 127.º e 128.º do Código do procedimento Administrativo-----

-----**PEDIDO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO REFERENTE AO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO FILIPE MELO TRIO”, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA, DE 20 DE JUNHO DE 2014** – Foi presente pelo Sr. Presidente da Câmara uma informação, datada de 4 de julho, dando conta que no decurso da formalização do processo de adjudicação, do serviço referido em epígrafe, os serviços foram informados que a entidade “O Pato Profissional Produções Audiovisuais, Lda.” tinha cessado a sua atividade profissional, havendo necessidade de ser outra entidade a emitir a respetiva fatura da execução do serviço, não colocando em causa a realização do espetáculo, mas sim a entidade emissora da fatura. Assim, foi autorizado a substituição da entidade faturadora/adjudicatária de “O Pato Profissional Produções Audiovisuais, Lda.” para “Filipe Malheiro Fontes Pereira de Melo”, encontrando-se a mesma isenta de IVA.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.-----

**-----PEDIDO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO REFERENTE AO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGURO – MULTIRRISCOS E ACIDENTES PESSOAIS DOS BOMBEIROS”, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA, DE 5 DE JUNHO DE 2014**

- Foi presente pelo Sr. Presidente da Câmara uma informação, datada de 4 de julho, dando conta que foram convidadas seis entidades, para o procedimento referido em epígrafe, não tendo tido por parte daquelas qualquer resposta. Face ao sucedido e à necessidade imperiosa de se proceder à contratação dos seguros foi adjudicado à entidade “Açoreana Seguros, S. A. “, por uma ano, os serviços de Seguro Multirriscos, pelo valor de 2.792,00€ e de Seguro de Bombeiros, pelo valor de 3.880,50€.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.-----

**-----ADJUDICAÇÕES EFETUADAS AO ABRIGO DE PEDIDOS DE PARECERES PRÉVIOS GENÉRICOS – MAPA RESUMO REFERENTE A JUNHO DE 2014**

– Dando cumprimento ao n.º 3, do art.º 4.º, da Portaria n.º 53/2014, de 03 de março, os Serviços de Contabilidade apresentaram uma informação que contém, em anexo, um mapa resumo das adjudicações efetuadas ao abrigo de pareceres prévios genéricos, da qual se anexa fotocópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

**-----CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA TORREIRA – PARECER DO DR. DÁRIO MATOS**

– Foi presente o parecer do Dr. Dário Matos, referente à Concessão de Exploração do Parque de Campismo da Torreira – Proposta de Alteração, do qual se anexa fotocópia à presente ata, dando-se aqui por reproduzido para todos os efeitos legais. ----

-----A Câmara Municipal tendo em conta o parecer favorável do Dr. Dário Matos, deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de alteração ao plano de investimentos apresentado pela concessionária do Parque “Catarino & Associados – Gestão de Empreendimentos Turísticos, S.A., devendo a mesma ser notificada da presente deliberação.-----

**-----AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2014/2015 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA**

– Foi presente uma informação da trabalhadora Ana Paula Rendeiro, datada de 10 de julho de 2014, relativa ao assunto em epígrafe, anexo à qual se encontra a listagem dos alunos do Ensino Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa,

que procederam à inscrição nos serviços da Componente de Apoio à Família ou requereram a atribuição de comparticipação nas mensalidades dos referidos serviços.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a informação, referida, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta.-----

-----**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2014/2015 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO** – Foi presente uma informação da trabalhadora Ana Paula Rendeiro, datada de 10 de julho de 2014, relativa ao assunto em epígrafe, anexo à qual se encontra a listagem dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que requereram a atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar.-----

----- A Câmara Municipal, após ter analisado a informação, referida, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta, que descreve os apoios a conceder para a aquisição de manuais escolares no âmbito da Ação Social Escolar, excetuando do apoio os alunos cuja residência se situa fora da área do Município.-----

-----**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA – PEDIDO DE PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO REFERENTE A JUNHO 2014** - A Câmara Municipal no âmbito da ação social, sustentada legalmente no previsto na alínea hh), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem vindo a comparticipar as refeições dos alunos que se encontram a frequentar o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico.-----

----- Assim, a Câmara Municipal, na continuidade desta ação e de acordo com a informação fornecida pela referida entidade, deliberou, por unanimidade, proceder à transferência para o Agrupamento de Escolas da Murtosa o valor de 4.154,90 € (quatro mil cento e cinquenta e quatro euros e noventa cêntimos) relativos à comparticipação das refeições fornecidas durante o mês de junho, do corrente ano, aos alunos já identificados.-----

-----**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS E ASSINATURAS DOS TELEFONES DOS JARDINS DE INFÂNCIA E DAS ESCOLAS DO 1º CICLO, REFERENTES AO ANO LETIVO 2013/2014** – Foi presente o ofício n.º 215-2014, do **Agrupamento de Escolas da Murtosa**, datado do dia 19 de junho de 2014, a solicitar a comparticipação do pagamento das taxas e assinaturas dos telefones, dos Jardins de Infância e das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico afetos ao Agrupamento, referente ao ano letivo 2013/2014.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a situação, deliberou, por unanimidade, atribuir, ao Agrupamento de Escolas da Murtosa, um subsídio no valor de 1.700,00€ (mil e setecentos euros), referente ao pagamento das taxas de assinatura dos telefones e a 50,00€ (cinquenta euros) de chamadas por cada uma das Escolas e Jardins de Infância afetos àquele Agrupamento.-----

**-----AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA – COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ÁGUA, LUZ E GÁS COM A CONFEÇÃO DOS ALMOÇOS E FOTOCÓPIAS DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

– Foi presente o ofício n.º 216-2014, do **Agrupamento de Escolas da Murtosa**, datado do dia 19 de junho de 2014, a solicitar, à semelhança do procedimento habitual, comparticipação para pagamento das fotocópias utilizadas na Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo, no ano letivo 2013/2014, bem como para as despesas de água, luz e gás referentes aos almoços confeccionados para a Educação Pré-escolar e 1º Ciclo. Relativamente ao número de fotocópias, informa que foram tiradas as seguintes: Educação Pré-Escolar – 13.954; 1º Ciclo do Ensino Básico – 52.479.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pedidos, referidos, tendo, após a sua análise, deliberado, por unanimidade, atribuir, ao Agrupamento de Escolas da Murtosa, um subsídio no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), destinando-se, deste valor, 1.000,00€ (mil euros) para participar nos gastos de água, luz e gás com a confeção dos almoços do Pré-Escolar e do 1º Ciclo, e 1.000,00€ (mil euros) para comparticipação nos custos com fotocópias do 1º Ciclo e do Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa.-----

**----- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE OBRAS DO ESCRITOR CARLOS NUNO GRANJA**

- Foi presente um e-mail da professora Manuela Sousa, de 23 de junho de 2014, a solicitar o apoio da Câmara Municipal para a aquisição de obras do Escritor Carlos Nuno Granja, para as bibliotecas do Agrupamento de Escolas da Murtosa.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas da Murtosa um subsídio no valor de 285,60€ (duzentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos), destinado à aquisição de livros do escritor Carlos Nuno Granja.-----

**-----ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DAS QUINTAS – CONVÍVIO DE PESCA DE BORDA NA RIA 2014**

- Foi presente um ofício da Associação Desportiva e Recreativa das Quintas, datado de 07 de julho, a dar conta da realização, no próximo dia 26 de julho, do Convívio de Pesca de Borda na Ria 2014, solicitando a atribuição de um subsídio, troféu ou taça.-----

-----A Câmara Municipal, após a ponderação do pedido, deliberou, por unanimidade atribuir à Associação Desportiva e Recreativa das Quintas, um subsídio no montante de 100,00 € (cem euros), destinado à aquisição de um troféu, para o convívio de pesca, referido.-----

-----**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DAS QUINTAS – PROGRAMA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES DO MUNICÍPIO DA MURTOSA 2014** – Foi presente o ofício registado sob o n.º 2722, da **Associação Desportiva e Recreativa das Quintas**, datado de 23 de junho de 2014, a anexar a reprogramação de utilização de verbas.-----

-----A Câmara Municipal, considerando que a proposta de reprogramação apresentada:-----  
----- - não gera quaisquer encargos adicionais aos já assumidos por deliberação de 02 de maio de 2014;-----

----- - tem enquadramento na cláusula 6.ª do Protocolo de Cooperação / Contrato-Programa existente entre a coletividade e o Município, deliberou, por unanimidade, aprovar a reprogramação solicitada.-----

----- **RANCHO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES DA BEIRA-RIA” – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE RUÍDO** - Foi presente o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara a isentar o Rancho Folclórico “Os Camponeses da Beira-Ria” do pagamento de taxas, referente à licença de ruído emitida para o evento dos Santos Populares/Recriação da Festa/Arraial tradicional da Comemoração dos Santos Populares, que se realizou no dia 5 de julho na Casa Museu “Custódio Prato” - Freguesia do Bunheiro-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, tendo em conta o prescrito na alínea c), no artigo 21.º do Regulamento de Taxas do Município da Murtosa, atendendo a que a atividade se destinou à realização de uma iniciativa de manifesto interesse público.-----

----- **DIOCESE DE AVEIRO – PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE RUÍDO** - Foi presente pela Diocese de Aveiro o requerimento registado sob o número 3048, de 7 de julho de 2014, a solicitar a devolução da taxa paga referente à licença de ruído emitida para o evento Féstival.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido tendo deliberado, por unanimidade, com base no previsto artigo 22.º do Regulamento de Taxas do Município da Murtosa proceder à isenção e conseqüente devolução da taxa cobrada.-----

**-----CONCURSO PÚBLICO PARA A “CESSÃO DOS DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE CAFETARIA-BAR DO PARQUE MUNICIPAL DA SALDIDA, FREGUESIA DO MONTE” – ANÁLISE DE PROPOSTAS**

– Foi presente uma informação elaborada pelo júri designado para fazer a análise das propostas relativas ao concurso público referenciado em epígrafe, datada de 9 de julho de 2014, que se encontra arquivada no processo administrativo do concurso.-----

-----A Câmara Municipal tendo em consideração que o concorrente melhor classificado é uma Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico à CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no sentido de ser esclarecida a possibilidade legal de tal entidade concorrer à concessão em causa.-----

**-----AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 20, DA EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA COMUR”**

– Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 20, da empreitada de “Recuperação e Qualificação do Edifício da Comur”, adjudicada à firma Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., no valor de 16.825,40€ (dezasseis mil oitocentos e vinte e cinco euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA, num total de 17.834,92€ (dezassete mil oitocentos e trinta e quatro euros e noventa e dois cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

**-----AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 8, DA EMPREITADA “HABITAÇÃO SOCIAL NA TORREIRA – 2ª FASE – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS”**

– Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 8, da empreitada “Habitação Social na Torreira – 2ª fase – execução de infraestruturas”, adjudicada à firma Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, no valor de 23.767,85€ (vinte e três mil setecentos e sessenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, num total de 25.193,92€ (vinte e cinco mil cento e noventa e três euros e noventa e dois cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

**-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DA RAÇA HOLSTEIN DA REGIÃO CENTRO E À ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DA RAÇA MARINHOA, NO ÂMBITO DA 1.ª FEIRA AGRÍCOLA DA MURTOSA**

– O Sr. Presidente da Câmara informou que se irá realizar



de 24 a 27 de julho, no Parque da Saldida, a 1.ª Feira Agrícola da Murtosa, resultando, tal evento, de uma parceria estabelecida com as **Associações de Criadores da Raça Holstein da Região Centro** e de **Criadores da Raça Marinhoa**. Assim, para que as associações em causa possam concretizar as ações propostas, nomeadamente a realização dos respetivos concursos das raças referidas, propôs a atribuição de um subsídio no valor de 14.000,00€ (catorze mil euros) à Associação de Criadores da Raça Holstein da Região Centro, estando aqui incluída toda a responsabilidade com a respetiva logística e de 3.900,00€ (três mil e novecentos euros) à Associação de Criadores da Raça Marinhoa.-----

-----A Câmara Municipal tendo em consideração a proposta do Sr. Presidente deliberou, por unanimidade, atribuir os referidos subsídios em conformidade com a mesma.-----

-----**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE RELATIVO AO PARECER PRÉVIO PARA A ANIMAÇÃO NO ÂMBITO DA X SEMANA EUROPEIA DE CICLOTURISMO** – Foi

aprovado por despacho do Sr. Presidente o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de Animação para a X Semana Europeia do CicloTurismo, nomeadamente o concerto da Banda “Ao Vivo da Rua”, realizado no dia 8 de julho e o concerto da Banda “Som no Sapatinho”, no dia 10 de julho. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.-----

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER, DE TENDAS, PARA A 1ª FEIRA AGRÍCOLA DA MURTOSA** - Foi presente uma informação do

Senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de julho de 2014, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento de Aquisição de Serviços Aluguer de Tendias para a 1.ª Feira Agrícola da Murtosa, que se realizará de 24 a 27 de julho de 2014. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento de Aquisição de Serviços Aluguer de Tendias.-----

-----**PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ESCORAMENTO DE PAINÉIS AMOVÍVEIS”** - Foi

presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de julho de 2014,

através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento de “Aquisição de Serviços de Aluguer, Montagem, Desmontagem e Escoramento de Painéis Amovíveis”, para a 1.ª Feira Agrícola da Murtosa, que se realizará de 24 a 27 de julho de 2014.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento de “Aquisição de Serviços de Aluguer, Montagem, Desmontagem e Escoramento de Painéis Amovíveis”.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezanove horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, \_\_\_\_\_,

Técnica Superior, que a redigi.-----